

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXIX - 121ª DA REPÚBLICA

Teresina - Quarta-feira, 8 de setembro de 2010 • Nº 170

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 36.101-761/2010, de 27 de julho de 2010, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício AGSE nº 0533/2010, de 05 de agosto de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, prolatada nos Autos do Mandado de Segurança nº 06.000562-9/TERESINA, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para exercerem cargos efetivos pertencentes a Secretaria da Educação e Cultura, os candidatos a seguir:

Cargo: (Aux. Adm.) – MANOEL EMÍDIO

ORDEM	IDENTIDADE	NOME
0004	1388059	DOMINGOS DE SOUSA MOTA
0005	2327829	NAYLA BELCHIOR DE SOUSA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de setembro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 36.101-679/2010, de 07 de julho de 2010, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Judiciais, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, prolatada nos Autos do Mandado de Intimação e Notificação- Ação: Carta Precatória nº 7118-2010 – Mandado de Segurança – Proc. 15-2010, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Teresina, para o Cargo de Professor Classe “E”, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, o candidato a seguir:

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: SANTANA DO PIAUÍ
Área: História

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
003	009687	MARIA-PAULA BATISTA RODRIGUES	1966726

2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de setembro de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1176



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Mem. Nº 11/2010 PJ/LPT, de 16 de julho de 2010, da Procuradoria Judicial, e no Ofício nº 36.101-733/2010, de 22 de julho de 2010, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Judiciais, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE reintegrar, **sub judice**, de conformidade com a decisão judicial, e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida no Mandado de Citação – Ação: Execução Provisória – Proc. Nº 10818-2010, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Teresina, **ANTONIO LUCÍDIO DE MELO PEREIRA**, no cargo de Comissário de Polícia, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de setembro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1185

LEIS E
DECRETOS

1

PORTARIAS E
RESOLUÇÕES

3

LICITAÇÕES
E CONTRATOS

4

OUTROS

7



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2010.

DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0053976-3/2008, datado de 10 de dezembro de 2008, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO XAVIER ROCHA DE ARAUJO JUNIOR**, Matrícula nº 206123-6, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0031896/2010, datado de 08 de julho de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARISTIDES JOSE RODRIGUES**, Matrícula nº 205005-6, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0031525/2010, datado de 07 de julho de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE RIBAMAR SANTOS COSTA JUNIOR**, Matrícula nº 104065-X, do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível II, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0016517/2010, datado de 08 de abril de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE FERNANDO ALVES CRUZ**, Matrícula nº 205264-4, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0030889/2010, datado de 01 de julho de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS CARLOS DE MOURA**, Matrícula nº 226789-6, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0030972/2010, datado de 05 de julho de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NIVIA PAULA DIAS DE ASSIS**, Matrícula nº 171395-7, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0024823/2010, datado de 20 de maio de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS JANIEL SEBASTIÃO SILVA**, Matrícula nº 229602-X, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0026607/2010, datado de 02 de junho de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE HILTON CABRAL DOS SANTOS**, Matrícula nº 205698-4, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0026003/2010, datado de 31 de maio de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NOEL LEAL FERREIRA**, Matrícula nº 205521-0, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de maio de 2010.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

URSULINO VELOSO DE SOUSA MARTINS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETOS DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIA CRISTINA DE MORAIS ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

JOSE CARLOS ALVES FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2010.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2010.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ WALDERI ARRAIS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Núcleo Setorial de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IGOR CHAVES TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO ESTRELA LEITAO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2010.

CLAUDIA SIMEÃO DOS SANTOS DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADALTON DE MOURA LOPES, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

INALDO RIBEIRO BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2010.

OF. 1177 a 1184

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PORTARIA GAB/SETRANS 008/2010

Teresina, 06 de setembro de 2010.

Autoriza a substituição de servidor por motivo de afastamento para gozo de férias legais.

A SECRETÁRIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designado que o servidor MARCONDDYS SOUSA COSTA, matrícula 19481-X funcionará como substituto legal da servidora IRENE SARAIVA DE SOUSA, matrícula 194469-0, imbuído de todos os deveres e direitos determinados pela Lei Complementar à Constituição Estadual nº 13 de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Notifique-se

SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2010.

NORMA MARIA DA COSTA SALES
Secretária de Estado dos Transportes

PORTARIA GAB/SETRANS 009/2010

Teresina, 06 de setembro de 2010.

Institui e designa o Controle Interno da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Controle Interno com os seguintes servidores e estrutura:

Presidente – Marcelo Vieira da Silva – CPF: 829.798.803-10;
Membro – José Walderi Arrais Júnior – CPF: 218.109.743-72;
Membro – Elizângela Machado de Melo da Silva – CPF: 514.788.973-68.

Art. 2º - Entre outras funções compete à Comissão de Controle Interno:

I – assessorar o gestor do órgão ou entidade em assuntos de competência do controle interno;

II – orientar os demais administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

III – acompanhar a implementação, pelos órgãos e suas unidades administrativas, das recomendações da CGE e do Tribunal de Contas do Estado;

IV – coletar, quando necessário, informações dos órgãos ou entidades, visando a subsidiar as ações de controle desenvolvidas pela Controladoria Geral do Estado;

V – fornecer informações à CGE sobre a execução dos programas de governo, bem como sobre o cumprimento das metas prioritárias estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VI – acompanhar e fornecer informações à CGE sobre a execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do órgão ou entidade;



VII – desenvolver ações de controle na sua área de atuação, cabendo-lhes, em especial, as atividades de análise de processos de despesa, de prestação de contas de suprimentos de fundos, de convênios, de contratos de repasse, de procedimentos licitatórios, de contratos administrativos, bem como avaliar o cumprimento dos prazos estabelecidos nos convênios para prestação de contas ao órgão repassador de recursos, bem como ao Tribunal de Contas do Estado;

VIII – enviar à CGE, até o trigésimo dia do mês subsequente ao trimestre de referência, Relatório Trimestral de Atividades, devidamente visado pelo titular do órgão ou entidade ou seu substituto legal, com informações sobre ocorrências e falhas relevantes e irregularidades constatadas, bem como as providências adotadas para as devidas correções, e, em especial, os casos pendentes de regularização, para que a Controladoria possa adotar as medidas cabíveis;

IX – dar ciência, de imediato, à CGE, das irregularidades constatadas, que importem grave dano ao erário ou daquelas que representem ato de improbidade administrativa, sob pena de responsabilidade.

X – zelar pela observância dos preceitos legais e regulamentares, bem como dos procedimentos e normas estabelecidos pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 3º - O presidente da comissão, além de outras, terá as seguintes atribuições:

I – representar oficialmente a Comissão, perante a autoridade máxima da Secretaria e demais unidades administrativas, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II – convocar e presidir as reuniões, abrir, rubricar e encerrar as etapas das sessões;

III – encaminhar à Controladoria os relatórios exigidos, conforme art. 4º;

IV – coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das leis, decretos, regulamentos e instruções relativos aos procedimentos licitatórios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Notifique-se

SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2010.

NORMA MARIA DA COSTA SALES
Secretária de Estado dos Transportes

OF. 1179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SESAPI n.º 000534

Teresina-PI, 02 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI 0012129-6/2009, que se encontra na douta PGE – Procuradoria Geral do Estado,

Considerando o art. 164 da Lei Complementar estadual n.º 13/94 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **CLEINALDO MENDES BRAZ**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço (especialidade Auxiliar de Laboratório), matrícula funcional n.º 024720-X, lotado no HEMOPI – Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí, por agressão contra José Manoel da Silva, fato ocorrido dia 23/04/09.

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda

Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Telmo Gomes Mesquita
Secretário Estadual da Saúde

OF. 1785

PORTARIA GAB/SESAPI n.º 000535

Teresina-PI, 02 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício PFAA n.º 056/2010, datado de 10/06/2010;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo de validade da Portaria SESAPI n.º 344, de 06/05/2010 que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular do servidor público **Josenildo Souza da Silva**, Auxiliar de Serviço, matrícula funcional n.º 207.958-5, com fulcro no art. 154, § 7º, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94.

II – Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 11 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Telmo Gomes Mesquita
Secretário Estadual da Saúde

OF. 1784

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO N.º 061/2008**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (EMCONSEL), empresa inscrita no CNPJ /MF-02.367.730/0001-50, com sede na Rua Agripino Maranhão, 571, Bairro dos Noivos na cidade de Teresina-PI.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 060/SSP-PI/2008.

PROCESSO: N.º 2023/2008.

OBJETO: CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA MODELO POPULAR, LOCALIZADA NA CIDADE DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12101.06181122093.

DATA DE ASSINATURA: 05.09.2010.

Teresina, 05 de setembro de 2010.

BEL. Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 779

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 004/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): CONSTRUTORA BARRETO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.561.615/0001-36
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 019/SSP- PI/ 2009..

PROCESSO: N.º 4083/2009.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA MODELO POPULAR, LOCALIZADO NA CIDADE DE SÃO JULIÃO-PI.

DO VALOR: O preço para os acréscimos PARA CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLICIA MODELO POPULAR, LOCALIZADA NA CIDADE DE SÃO JULIÃO-PI, importa em R\$ 14.611,97 (quartoze mil, seiscentos e onze reais e noventa e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: 10 e 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.203.

DATA DE ASSINATURA: 01.09.2010.

Teresina, 01 de Setembro de 2010.

BEL. Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 780

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação e a adjudicação referente do Convite n.º 011/SSP-PI/2010, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA EM 21(VINTE E UMA) VIATURAS POLICIAIS E ENVELOPAMENTO EM 180 (CENTO E OITENTA) CARROS E 200(DUZENTAS) MOTOCICLETAS COM LOGOMARCA PADRÃO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ** ficando convocada a licitante vencedora do certame, empresa **ARISTON SERIGRAFIA LTDA, CNPJ Nº 12.068.136/0001-12**, através de seu representante legal, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 02 de setembro de 2010.

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 781



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação

Processo n.º PGE/2010101821-0
Justificativa de Dispensabilidade n.º 15/10
Objeto: Prestação de serviços de Leitura do Diário de Justiça.
Partes: Batista & Lopes Ltda – ME e Procuradoria Geral do Estado
Fundamentação legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Valor Mensal: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)
Valor Total: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
Fonte de recursos: dotação orçamentária da PGE
Data da assinatura: 01/09/2010

Extrato de publicação

Processo n.º PGE/2010101821-0
Contratado: ATJ – Assessoria Técnico-Jurídico (Batista e Lopes Ltda – ME)
Contratante: Procuradoria Geral do Estado do Piauí
Espécie: Contrato de prestação de serviços n.º 09/10
Objeto: Contratação de prestação de serviços de leitura do Diário da Justiça da União
Fundamentação legal: art. 24, II e 26 e SS da Lei 8.666/93
Valor Mensal: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)
Valor Total: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
Fonte de recursos: dotação orçamentária da PGE
Data da assinatura: 01/09/2010
Vigência: 03/09/2010 a 03/09/2011

OF. 899



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 – MDER

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Hospitalar

DATA DE ABERTURA: 20/09/2010.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da **Maternidade Dona Evangelina Rosa, Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas – Teresina PI.**

A Pregoeira da Maternidade Dona Evangelina Rosa, designada pela Portaria MDER Nº 038/2010, de 10/08/2010, de conformidade com os processos nº 057/10; 056/10; 2206/09; 1500/10; 1499/10; 0229/08 e 2273/09, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo **menor preço por item**, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de **Material Cirúrgico/Hospitalar**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber.

O edital será publicado no site www.tce.pi.gov.br (licitações abertas).

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes do prazo estipulado para recebimento das propostas, na Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas ou e-mail cplmder@bol.com.br (avisar pelo telefone (86) 3216-6398), em Teresina PI.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2010.

CLÉSIA ARAÚJO CARVALHO DE QUEIROZ
PREGOEIRA

OF. 847



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO UT 18-00004/2007-01

PROCESSO: 50618.001251/2007

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

PARTICIPANTES: Concedente: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí, Unidade Gestora: 393022 Gestão: 39252. Conveniente: Estado do Piauí CNPJ 06.553.481/0001-4;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo referente ao Convênio altera a representação do interveniente da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, passando a ser representada por Norma Maria da Costa Sales.

VIGÊNCIA: 16/01/2008 A 16/01/2013;

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2010;

ASSINATURAS: Concedente: SEBASTIÃO VITOR BRAGA RIBEIRO, CPF/MF nº 035.972.103-68, Conveniente: NORMA MARIA DA COSTA SALES, CPF/MF nº 218.208.993-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO UT 18-00001/2007-02

PROCESSO: 50618.001249/2007-37

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

PARTICIPANTES: Concedente: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí, Unidade Gestora: 393022 Gestão: 39252. Conveniente: Estado do Piauí CNPJ 06.553.481/0001-4;

OBJETO: Segundo Termo Aditivo referente ao Convênio altera a representação do interveniente da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, passando a ser representada por Norma Maria da Costa Sales.

VIGÊNCIA: 16/01/2008 A 16/01/2013;

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2010;

ASSINATURAS: Concedente: SEBASTIÃO VITOR BRAGA RIBEIRO, CPF/MF nº 035.972.103-68, Conveniente: NORMA MARIA DA COSTA SALES, CPF/MF nº 218.208.993-49.

OF. 1177



Diário Oficial

ATO: Termo de Transferencia Contratual
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Cícero de Oliveira Santos
OBJETO: A linha de transportes coletivos ,concedida pelo DRE ligando TERESINA A ALTOS sob nº 01.04.023, com seccionamento ao longo do itinerário ,nesse estado atribuída à firma Empresa Cícero de Oliveira Santos ,fica transferida a EMPRESA BARROSO LTDA .
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente) , Ronald do Monte Santos (como permissionário) Francisco Barroso Sobrinho (como permissionário)

ATO: Termo de Transferencia Contratual
CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Roldtur Turismo LTDA
OBJETO: A linha de transportes coletivos ,concedida pelo DRE ligando TERESINA A ALTOS sob nº 01.04.036, com seccionamento ao longo do itinerário ,nesse estado atribuída à firma Empresa Roldtur Turismo LTDA ,fica transferida a EMPRESA BARROSO LTDA .
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente) , Ronald do Monte Santos (como permissionário) Francisco Barroso Sobrinho (como permissionário)

OF. 1171



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitações – CPL, Homologo o Convite nº 003/2010 – CPL, Processo nº 1372-10, conforme dados especificados abaixo:

FIRMA: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de melhoria e ampliação da rede elétrica para atender 06 (seis) poços, referente à ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de São Francisco de Assis do Piauí/PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 128.609,83 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e nove reais, oitenta e três centavos).

RECURSOS: FGTS/Programa saneamento para todos (contrato nº 190.488-84/07).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
 Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente Termo, Adjudico o Convite nº 003/2010 – CPL, Processo nº 1372-10, ao tempo em que encaminho o referido processo ao setor competente para lavratura do Contrato e posterior emissão da Ordem de fornecimento, conforme dados especificados abaixo:

FIRMA: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de melhoria e ampliação da rede elétrica para atender 06 (seis) poços, referente à ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de São Francisco de Assis do Piauí/PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 128.609,83 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e nove reais, oitenta e três centavos).

RECURSOS: FGTS/Programa saneamento para todos (contrato nº 190.488-84/07).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2010

CONTRATADA: STUDIOCAD PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA.
C.N.P.J: 41.248.311/0001-51.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) licenças por tempo indeterminado do software de elaboração de peças de desenho técnico, cartografia, criar topologias, conversão de sistema de projeção cartográfica, gerar atlas cartográfico, executar pesquisas por meio de queréis, criação de padronização de desenhos técnicos e feições, acesso direto a dados, limpeza de dados, integração de bases de dados, ferramentas de gestão de dados, ferramentas como leves, organizar os objetos no seu desenho de acordo com o significado real, análise sig, superfícies grid (raster), versão 2011 ou mais atualizado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 304.998,00 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).
RECURSOS: Próprios da Agespisa
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
 Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2010 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010-CPL

OBJETO: registro de preços para aquisição de 160.000kg (cento e sessenta mil quilos) de fluossilicato de sódio (fórmula - NA2SIF8, teor de íon/fluoreto no composto % min - 59,4, metais pesados expressos em pb % máx - 0,05, umidade % máx - 05, insolúvel % máx - 05, forma de apresentação - pulverizada, cor - branca, concentração de pureza - 60,7%) destinados aos municípios de Teresina/PI, Parnaíba/PI e Floriano/PI. A empresa classificada em 1º lugar, o preço e a marca do produto constam na tabela abaixo:

FIRMA	PREÇO (R\$/kg)	MARCA
Pluriquímica Ind. e Com. Ltda.	5,55	Cataguases

RECURSOS: próprios da Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2010 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010-CPL

OBJETO: registro de preços para aquisição de 234.000kg (duzentos e trinta e quatro mil quilos) de hipoclorito de cálcio, cloro livre granulado (fórmula - CA/OCl2, cloro ativo % em massa com CL2 mínimo - 65%, resíduo insolúvel em água % em massa máximo - 5%), destinados aos municípios de Teresina/PI, Parnaíba/PI e Floriano/PI, Bom Jesus/PI e Picos/PI. A empresa classificada em 1º lugar, o preço e a marca do produto constam na tabela abaixo:

FIRMA	PREÇO (R\$/kg)	MARCA
Arch Química do Brasil Ltda.	5,29	Hypocal

RECURSOS: próprios da Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2010 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010-CPL

OBJETO: registro de preços para aquisição de 58.000kg (cinquenta e oito mil quilos) de hipoclorito de cálcio 65 %, cloro em pastilhas, (pastilhas - 200g/6cm, hipoclorito de cálcio 65 %, cloro livre em pastilhas, resíduo insolúvel máximo - 5%, ABNT 11887), destinados aos municípios de Teresina/PI, Floriano/PI, Bom Jesus/PI e Picos/PI. A empresa classificada em 1º lugar, o preço e a marca do produto constam na tabela abaixo:

FIRMA	PREÇO (R\$/kg)	MARCA
Arch Química do Brasil Ltda.	6,99	Hypocal

RECURSOS: próprios da Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
 Diretor-Presidente

OF. 840

Governo Do Estado do Piauí
Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 017/2009

PROCESSO Nº.: AA.120.1.005473/08

CONTRATO Nº.: 017/2009

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

CONTRATADA: M. V CONSTRUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº. 017/2009 por 03 (três) meses.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Vitorino Orthiges Fernandes Neto, pela empresa M. V CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 240/2009

PROCESSO Nº.: AC.120.1.008830/09

CONTRATO Nº.: 240/2009

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

CONTRATADA: CONSTRUTORA VR2 LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº. 240/2009 por 04 (quatro) meses.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Vladimir Lopes Carvalho, pela empresa CONSTRUTORA VR2 LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 029/2010

PROCESSO Nº.: AC.120.1.008824/09

CONTRATO Nº.: 029/2010

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, e o acréscimo de serviços ao Contrato nº. 029/2010, no valor de 41.461,42 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao percentual aproximado de 6,43% do limite permitido por lei do valor original do contrato.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e João da Cruz Costa Silva, pela empresa CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA.

OF. 1221

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONFORME ABAIXO RELACIONADO:

Termo Aditivo Simplificado	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FUNDAMENTO LEGAL	SIGNATÁRIO
3º	014/2009	Modificar a CLÁUSULA DÉCIMA "DA VIGÊNCIA" prorrogando a vigência para 30/12/2010.	Empresa Norma Engenharia Ltda.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE Nº 01/2009 e Portaria Interministerial 127-08.	Vicente de S.Sobrinho

OF. 675

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2010

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital da Tomada de Preços nº 038/2010, que tem como objeto a construção de 12 (doze) passagens molhadas na zona rural do município de Fronteiras–PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às **9 horas do dia 27 de setembro de 2010**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 06 de setembro de 2010.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 1210

OUTROS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Outorga e Fiscalização Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 2 a 31/08/2010, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Águas e Esgotos do Piauí - AGESPISA, rio Parnaíba, Município de Floriano/Piauí, abastecimento público.

José Abílio Neto, rio Parnaíba, Município de Amarante/Piauí, aquicultura. Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, rio Poti, Município de Teresina/Piauí, travessia de ponte.

FRANCISCO LOPES VIANA

P.P. 11985

ANTONIO PEREIRA SOARES torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: Dados do Empreendimento: FAZEND CAMPESTRE / MALHADINHA Denominação da fonte – POÇO TUBULAR Localização geográfica: Latitude – 5° 57' 39,00" Longitude- 42° 29' 16,80" Localização hidrográfica: Bacia- RIO POTY Sub-bacia- AG 09 ENTRE RIOS Volume requerido (m³/ano): 109.500 m³ Finalidade do uso da água: IRRIGAÇÃO – CRIAÇÃO DE PEIXES – SUPRIMENTO HUMANO E ANIMAL.

P.P. 11987

LICENÇA AMBIENTAL

Santos e Moraes Ltda., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR o pedido de Licença de Operação – LO para Transporte de Produtos Perigosos – Combustíveis, Derivados de Petróleo e Alcool Hidratado nas rodovias Federais dos Estados do Piauí, Ceará e Maranhão.

P.P. 11986